



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

M. Moraes
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00904
03 JUN 2019
LIVRO _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 333/2019

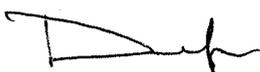
Darlei Gomes de Moraes, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de melhorias e manutenção no piso, iluminação e corrimão do Calçadão 1 e 2 do Bairro Fraternidade, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O local acima mencionado encontra-se com carência de reparos em virtude dos efeitos do tempo, o que danificou bastante a calçada e alguns trechos em total escuridão, inclusive há a necessidade também, de se reparar o guarda-corpo ali existente, pois, o local é bastante movimentado, principalmente, por alunos e pessoas que a utilizam para suas caminhadas, proporcionando mais segurança aos mesmos.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2019.


DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -